



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 004/2008 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI 045/2016 – Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA 001/2016

Modifique os valores da dotação nº

**GESTÃO: 03 FUNDEB FUNDO DE MANUT E DESENV DA
EDUCAÇÃO BASICA E VAL DOS PROFA DA EDUCAÇÃO**

UNIDADE: 0310 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃOES

SUB-FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0026 PROGRAMA ESCOLA PARA TODOS

**PROJETO ATIVIDADE: 2200 CONSTR. AMPL. UNIDADES
EDUCACIONAIS 40%**

**FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
(APLICAÇÃO EM OUTRASS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
40%).**

Distribuindo parte dos recursos da dotação acima para a seguinte previsão orçamentária:

1 – Construção de novas unidades Escolares

R\$ 1.000.000,00

Que a emenda seja estendida a Lei do PPA 2014/2017

A distribuição das dotações orçamentárias se faz necessária em virtude da demanda dos serviços especificados.

Formosa – Goiás – 27 de setembro de 2016

**WENNER PATRICK
VEREADOR**